
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 130/2019

DE 30 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL
REFERENTE AO ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA
DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 5.027 de 13 de maio de 1982;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 002 de 11 de abril de 1983 que dispõe sobre a instituição do dia 13 de maio como feriado municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido FERIADO MUNICIPAL no dia 13 de maio do corrente ano, em comemoração ao 37º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Rondon do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:979F6850

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/05/2019. Edição 2224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>